MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 297, DE 26 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, nomeado pela Portaria nº 2.120, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação - MEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23855.000453/2022-96, resolve:

Art. 1º Reconduzir para compor a Comissão de Elaboração da Resolução de Frequência, com os seguintes membros:

Maria do Socorro de Araujo Holanda, SIAPE Nº 1954107, que a presidirá;

Aurélio Vinicius Araujo Silva, SIAPE Nº 2295723;

Adiel Costa do Nascimento, SIAPE Nº 3264741;

Nivianne Lima dos Santo Araujo, SIAPE Nº 3022272.

Art. 2º Esta Portaria revoga os termos da Portaria Nº 174, de 13 de maio de 2022, e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 14 de julho de 2022, com prazo de 60 dias para apresentação da Minuta de Resolução.

Alexandro Marinho Oliveira
Reitor